**Portaria n. 383 de 20 de setembro de 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 126/2014.

**CONSIDERANDO** as Portarias Coren-MS n. 428/2014 e n. 013/2016.

**CONSIDERANDO** a solicitação de desligamento da colaboradora Enfermeira Dra. Maria da Graça da Silva, como membro da Câmara Técnica de Educação, Ensino e Pesquisa do Coren-MS;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 414ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Substituir a colaboradora Dra. Maria da Graça da Silva, Coren-MS n. 25239, pelo colaborador Dr. Danilo Bertoloto dos Anjos, Coren-MS n. 150871, na função de membro da Câmara Técnica de Educação, Ensino e Pesquisa do Coren-MS.
2. Incluir a colaboradora Dra. Christiane Rodrigues Marinho, Coren-MS n.83695, na Câmara Técnica de Educação, Ensino e Pesquisa do Coren-MS, para exercer suas atividades na função de membro.
3. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 273/2016.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de setembro de 2016.

Dra.Vanessa Pinto Oleques Pradebon Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Secretária

Coren-MS n. 63017 Coren-MS n. 41476